



Memo. nº 101/2020/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/047048

Araguaína, 27 maio de 2020.

**ÀS UNIDADES ESCOLARES.**

Assunto: **Encaminhando Instrução Normativa n.º 005, de 13 de maio de 2020, sobre doação e descarte de livros e outros materiais didáticos adquiridos e distribuídos à SEDUC.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. No **Diário Oficial n.º 5.608, de 25 de maio de 2020, do Estado do Tocantins**, publicou-se a **Instrução Normativa n.º 005, de 13 de maio de 2020**, estabelecendo as normas para a doação e descarte de livros e outros materiais didáticos adquiridos e distribuídos à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC e às escolas públicas do Estado do Tocantins pelo Ministério da Educação - MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD.
2. Conforme **Art. 1º** da Instrução Normativa em epígrafe define-se normas e procedimentos para a doação e descarte de livros e outros materiais didáticos cedidos à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes pelo Ministério da Educação - MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, para uso nas unidades escolares da rede pública de ensino.
3. Encaminhamos a Vossa Senhoria as páginas 36 e 38 do diário oficial no formato anexo, bem como o modelo de Termo de Doação de livros e material didático, o modelo de Ata para a Reunião de Constituição da Comissão e o modelo de Ata da Reunião de Avaliação pela citada Comissão.
4. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Supervisão Escolar à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, bem como a servidora Lucia Bento, por meio do telefone 3411-5009.

Atenciosamente,

**MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína